MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Campus Belford Roxo

EDITAL Nº 01/2023

A Direção de Geral do *campus* Belford Roxo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria de Nº 787 de 09 de junho de 2022, publicado no D.O. de 13/06/2022, no uso de suas atribuições legais torna público o presente documento, contendo orientações e as normas referentes ao preenchimento de vagas remanescentes do EDITAL Nº 36/2022, para a Educação Profissional e Técnica de Nível Médio - Cursos Técnicos Concomitante/Subsequente, para o 1º semestre do ano letivo de 2023, ofertados pelo *campus* Belford Roxo.

1. OS CURSOS E AS VAGAS

1.1 O preenchimento de um total de 25 (vinte e cinco) vagas, conforme o discriminado na Tabela I - Quadro de Vagas desta seção, ocorrerá mediante novas inscrições/matrículas encaminhadas por instituições parceiras.

Tabela I - Quadro de Vagas

CURSO	TURNO	VAGAS
BEL – 002 – Técnico em Artesanato	Manhã	25

1.2 Ao se inscrever, o/a candidato (a) e/ou o seu responsável/procurador legal declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta orientação, não podendo alegar desconhecimento das informações;

1.3 São instituições parceiras do *campus* Belford Roxo, a **Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo** (FUNBEL), localizada na Rua Adélia Sarruf, 39 – Areia Branca – Belford Roxo/RJ, e a **Secretaria Municipal de Turismo** (SETUR), localizada na Rua Buenos Aires, 309 – Centro – Rio de Janeiro/RJ.

1.4 Em caso de inscrições/matrículas acima do número previsto de vagas, o *campus* Belford Roxo realizará cadastro de reserva de vagas visando preenchimento no período de reclassificação;

1.5 O cronograma completo consta no **Anexo 1** deste documento;

1.6 O candidato deverá possuir Ensino Médio Completo, ou estar cursando, em 2023, o 3º ano desse mesmo nível de ensino para concorrer às vagas mencionadas na Tabela I.

1.7 O Curso Técnico em Artesanato (BEL-002) possui a duração de **02 (dois) períodos semestrais**;

1.8 Os alunos deverão se adequar às matrizes curriculares vigentes ao longo do curso;

2. DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS

2.1 Os candidatos interessados no curso ofertado pelo campus deverão realizar matrícula presencialmente na Secretaria Acadêmica Integrada do Campus Belford Roxo localizada no endereço: Avenida Joaquim da Costa Lima, S/N, São Bernardo, no período descrito no anexo 1.

2.2 Para matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo originais e cópias.

2.2.1 Para o Técnico em Artesanato (BEL-002)

a) Carteira Nacional do Artesão emitida pela SETUR **ou** Ficha de encaminhamento da FUNBEL (modelo no Anexo 3) devidamente assinada;
b) Formulário de matrícula devidamente preenchido - disponível em: **https://portal.ifrj.edu.br/node/405**
c) Certidão de Nascimento/Casamento; (frente e verso)
d) Foto 3x4; (recente no fundo branco);
e) Documento de identidade;
f) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
g) Título de eleitor; (frente e verso);
h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de matrícula atualizada do 3º ano deste mesmo nível; (Serão aceitas declarações atualizadas de conclusão que atestem que o certificado se encontra em confecção);
i) Histórico Escolar do Ensino Médio; (Serão aceitas declarações atualizadas que atestem que o Histórico Escolar se encontra em confecção);
j) Comprovante de residência; (atualizado – máximo de 4 meses a data de publicação deste documento);
k) Certificado de quitação com as obrigações militares (se maior de 18 anos e do sexo masculino);
l) Autorização do responsável (Anexo 2) para candidatos menores de 18 anos.
m) Documento de Identidade e CPF dos responsáveis, para candidatos menores de 18 anos.

2.3 Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste documento;

2.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matrícula;

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a matrícula do/a candidato (a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados;

2.6 As vagas serão preenchidas pela ordem de comparecimento;

2.7 A lista com os nomes dos (as) candidatos (as) matriculados (as) será divulgada na data descrita no Anexo 1;

2.8 O aluno que não participar presencialmente ou de forma síncrona na primeira semana de aula, sem justificativa, será automaticamente eliminado do curso; a vaga será oferecida ao próximo da lista de espera, que entrará na turma na aula seguinte após a matrícula;

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O IFRJ poderá a qualquer momento suspender ou cancelar este processo seletivo;

3.2 Os casos omissos e as situações não previstas serão julgados pela Direção de Implantação, Direção de Ensino e Coordenações de Curso.

Belford Roxo/RJ, 19 de janeiro de 2023.

MARCIO FRANKLIN OLIVEIRA:76323137704

Assinado de forma digital por MARCIO FRANKLIN OLIVEIRA:76323137704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=MARCIO FRANKLIN OLIVEIRA:76323137704
Dados: 2023.01.19 11:54:49 -03'00'

Marcio Franklin Oliveira
Diretor Geral
IFRJ *campus* Belford Roxo
SIAPE n. 2780646

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA
Matrículas/inscrições	26/01/2023 a 03/02/2023 (10:00h às 14:00h)
Divulgação do resultado	06/02/2023
Início do período letivo	01/03/2023
Reclassificação	08/03/2023
Matrícula de Reclassificação	09/03/2023 e 10/03/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL
(DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS)

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), _____(nacionalidade), portador (a) do RG nº _____ (nº do RG com órgão expedidor), e inscrito(a) no CPF nº _____ autorizo o (a) adolescente filho (a) _____, com _____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta de quem sou _____ (relação de parentesco) a se inscrever e matricular no Curso Técnico Concomitante/Subsequente em _____ (nome do curso) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - *campus* Belford Roxo, referente ao semestre de 2023.1.

_____

(Assinatura do responsável)

ANEXO 3

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE BELFORD ROXO - FUNBEL
Diretoria de Bem Estar Social

Conforme cláusula do Acordo de Cooperação Técnica, entre o IFRJ – Instituto Federal do Rio de Janeiro – Campus Belford Roxo e a FUNBEL - Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo, encaminhamos o (a) candidato (a) _____, portador do Registro Geral (identidade) nº _____, expedida em _____, pelo órgão expedidor _____, interessado em pleitear vaga para o curso:

( ) Técnico em Artesanato – Carteira de Artesão nº _____

Belford Roxo, ____/_____/_____.

_____
Responsável FUNBEL
(Assinatura e carimbo)

Observações:
- Esse encaminhamento somente terá vigência para o curso oferecido no 1º semestre de 2023.
- Caso haja excedente de candidatos às vagas, o IFRJ – Campus Belford Roxo, reserva-se ao direito de proceder com a reserva de vagas para reclassificação.
- As matrículas para o curso serão realizadas no período de 26/01/2023 à 03/02/2023 de 10:00h às 14:00h.

Documentação a ser apresentada presencialmente (originais e cópias):

Formulário de matrícula; - disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/node/405

Certidão de Nascimento/Casamento; (frente e verso)

Foto 3x4; (recente no fundo branco);

Documento de identidade;

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Título de eleitor; (frente e verso);

Certificado de conclusão do Ensino Médio;

Histórico Escolar do Ensino Médio;

Comprovante de residência; (atualizado – máximo de 4 meses a data de publicação deste documento);

Certificado de quitação com as obrigações militares (se maior de 18 anos e do sexo masculino);

Autorização do responsável (Anexo 2) para candidatos menores de 18 anos.

Documento de Identidade e CPF dos responsáveis, para candidatos menores de 18 anos.